



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A **Carta de Serviço ao Usuário** tem por objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados ao cidadão, as formas de acesso a esses serviços, bem como, seu compromisso com a qualidade de atendimento. É o instrumento que informa sobre os serviços prestados pelo órgão público – Poder Legislativo Municipal.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

OUVIDORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Ouvidoria do **Legislativo Municipal** é um **canal de comunicação** entre o **cidadão e o Poder Legislativo Municipal**.

Ela tem previsão na Lei Federal nº 13.460, de 26.06.2017, é regulamentada pela Instrução nº 1 da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, de 05.11.2014 e pelo Decreto Legislativo nº 07, de 14 de outubro de 2020.

As ouvidorias terão como atribuições precípua, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico:

- Promover a participação do usuário, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
- Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;

- Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;

- Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e

- Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão:

- Receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos;

- Elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas e, com base nelas, apontarem falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos.

Para os efeitos desta Carta considera-se:

- **Usuário:** pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público;

- **Serviço Público:** atividade administrativa ou de prestação direta ou indireta de bens ou serviços à população, exercida por órgão ou entidade da administração pública;

- **Agente Público:** quem exerce cargo, emprego ou função pública, de natureza civil ou militar, ainda que transitoriamente ou sem remuneração;

SERVIÇOS OFERECIDOS:

A Ouvidoria recebe as **manifestações dos cidadãos**, que podem ser **solicitações, reclamações, sugestões, denúncias ou elogios** e, encaminha ao responsável pela informação, que responderá no prazo legal.

AS MANIFESTAÇÕES SE CLASSIFICAM COMO:

Sugestão: através da sugestão você pode propor alguma idéia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

Elogio: através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.

Solicitação: esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência.

Reclamação: meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

Denúncia: comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

QUAIS DADOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ENCAMINHAR SUA MANIFESTAÇÃO:

Ao preencher o **Formulário de Manifestação** - modelo disponível no link da Ouvidoria, que pode ser acessado no site oficial do Legislativo ou no Portal Público, deverá informar nos campos específicos solicitados para o acompanhamento da demanda informar os seguintes dados:

Objetivo, CPF, RG, nome, telefone, e-mail, endereço e a manifestação a ser enviada. Poderá ainda efetuar a remessa de forma anônima, conforme seleção no ato de registrar a demanda.

MEIOS PARA ENCAMINHAR SUA MANIFESTAÇÃO:

Através do Portal e Ouvidoria:

Acesse o portal – link de acesso a ouvidoria, junto a página do Legislativo Municipal ou junto ao Portal Público do Legislativo, envie sua manifestação e acompanhe pela Ouvidoria.

Pessoalmente:

Compareça na Ouvidoria localizada junto ao Legislativo Municipal, e preencha o **Formulário de Manifestações físico** ou faça sua manifestação, que será reduzida a termo, levando a assinatura do usuário.

ETAPAS PARA O PROCESSAMENTO DA MANIFESTAÇÃO:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

RECEBIMENTO das manifestações, avaliação do conteúdo e, se necessário, reclassificação do tipo de manifestação;

ENCAMINHAMENTO ao setor responsável para resposta ou providência nos prazos legais.

ENVIO DA RESPOSTA, da decisão da administração ao cidadão (ciência) ou **INFORMAÇÃO** ao cidadão sobre os encaminhamentos, no caso de prorrogação do prazo.

ARQUIVAMENTO após conclusão das manifestações.

ACESSO À INFORMAÇÃO:

Para fazer pedidos solicitando **dados, documentos, arquivos, entre outros**, existe o link de **Serviço de Informação ao Cidadão**, canal específico disponível no link do Portal Público do Legislativo Municipal.

As solicitações de Acesso à Informação estão regulamentadas pela Lei Federal nº 12.527/2011.

PORTAL PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Para acesso as informações em tempo real e para as demais informações sobre o Poder Legislativo Municipal e servidores, deve-se acessar o Portal Público o qual está linkado junto a página do Legislativo Municipal na Rede Mundial de Computadores.

Dentre os acessos do Portal, na parte superior tem os dados em tempo real de:

- Despesas;
- Licitações;
- Patrimônio.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

Início Despesas Licitações Patrimônio Estatística do Portal Sobre

PESQUISA NO SITE

PODER LEGISLATIVO

OUVIDORIA

PERÍODO: OUTUBRO 2020
Base de dados atualizada até 02/10/2020

SIC (Serviço de Informação ao Cidadão)

Nos links de acesso do Portal, lado esquerdo, disponibilizamos:

- Acesso a Informação;
- Perguntas e respostas frequentes;
- Instrução normativa local ao acesso a informação;
- Instrução normativa da União ao acesso a informação;
- Estrutura Organizacional;
- Contratos;
- Licitações/Contratos – linkados no site do TCE/RS;
- Diárias;
- Publicações Resumidas RREO e RGF;
- Tomada de Contas;
- PPA, LDO e LOA;
- Demonstrativos Contábeis;
- Informações dos Servidores



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

ACESSO À INFORMAÇÃO	<p style="text-align: center;">Portal da Transparência</p> <p>O "Portal da Transparência" é um instrumento, destinado a divulgar pela Internet, os dados e informações referentes aos atos administrativos dos órgãos da Administração Pública Municipal.</p> <p>Através deste Portal é possível tomar conhecimento das diretrizes do governo e acompanhar como está sendo aplicado o dinheiro público.</p> <p>É um mecanismo que permite ao cidadão fiscalizar os órgãos e entidades públicas</p> <p>Ao disponibilizar este importante instrumento de fiscalização e checagem dos atos administrativos, o Governo cumpre todos os preceitos legais e assume o seu compromisso, com total transparência, de construir uma Nova Cidade, que seja, realmente, para todos.</p>
PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES	
INSTRUÇÃO NORMATIVA LOCAL AO ACESSO A INFORMAÇÃO	
INSTRUÇÃO NORMATIVA DA UNIÃO AO ACESSO A INFORMAÇÃO	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
CONTRATOS	
LICITAÇÕES/CONTRATOS TCE-RS	
DIÁRIAS	
PUBLICAÇÕES RESUMIDAS RREO e RGF	
TOMADA DE CONTAS	
PPA - LDO - LOA	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (NBCT 16.6 (R1) Item 11)	
INFORMAÇÕES DOS SERVIDORES	
PODER LEGISLATIVO	

DEMAIS INFORMAÇÕES

No portal Público do Legislativo Municipal, no acesso de Estrutura Organizacional, disponibilizamos as informações sobre a Câmara Municipal de Vereadores, endereço de sua localização, telefones para contato e horários de atendimentos.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS